



ELEIÇÕES PARA OS CORPOS SOCIAIS DA AOFA

Caros camaradas

Em boa verdade, não obstante fazer parte dos afazeres da Direcção da AOFA a preparação de todo o processo relacionado com a realização do acto eleitoral, certo é que, fruto de contínuas solicitações com que literalmente os dirigentes têm vindo a ser absorvidos, não lhes foi possível promover, em tempo oportuno, as necessárias "démarches" para que as eleições pudessem ter lugar.

Essa a razão que justifica o adiamento do acto eleitoral, sucessivamente protelado face à prioridade que as respostas às sucessivas medidas penalizadoras dos militares foram ditando.

Em face do exposto, considerando os fundamentos apresentados na Assembleia-Geral realizada em 23MAI2013 e as disposições insertas no Regulamento Eleitoral (lembrando que este, bem como os Estatutos, podem ser consultados na nossa página na Internet), procedo à convocação da correspondente Assembleia Eleitoral.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 10 do artigo 16º dos Estatutos da AOFA e dos artigos 5º e 16º do Regulamento Eleitoral (RE), convoco a realização de eleições para os Corpos Sociais da Associação, a terem lugar na Assembleia Eleitoral que se vai realizar na sede da AOFA, R. Infanta D. Isabel nº 27-C, em Oeiras (localizada no Bloco de Apartamentos do Centro de Apoio Social/IASFA), no **01 de Fevereiro de 2014 sábado**, no período compreendido entre as 14H00 e as 20H00.

De acordo com o Regulamento, deve ser cumprida a seguinte fita de tempo:

Data Limite	Descrição da Actividade
01DEZ2013	Marcação de eleições
16DEZ2013	Apresentação das candidaturas
22DEZ2013	Verificação da regularidade das candidaturas
23DEZ2013	Afixação dos cadernos eleitorais na Sede
26DEZ2013	Reclamações
28DEZ2013	Decisão e Notificação definitiva
13JAN2014	Envio dos boletins de voto e listas de candidaturas
31JAN2014	Entrada até às 20 horas na Sede da AOFA dos votos por correspondência
01FEV2014	Eleições dos Corpos Sociais da AOFA

O Presidente da Assembleia-Geral

José Manuel Castanho Paes
Almirante